



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 913/23 em 10.08.2023.**

### **DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 006/2022 de 20.09.2022, Protocolo nº 1859/2023 de 28.07.2023 e Memorando nº 8022/2023-SME de 02 de Agosto de 2023;

### **RESOLVE**

**Art.1º** - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal **PRINCELA SANTANA DA CRUZ**, matrícula funcional 1570903, portadora do CPF 035.xxx.xxx-xx, que atuava como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **10 (dez) horas semanais**, na disciplina de **INGLÊS**, com as turmas do 6º a 9º ano, no ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **E.M.E.B. Mario de Oliveira Goeldner**.

**Data da rescisão de contrato temporário a pedido: 1º (primeiro) de Agosto de 2023.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Agosto de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 10 de Agosto de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração